

M & B Prestadora de Serviços Ltda.

CNPJ nº 14.043.144/0001-30

OFÍCIO/M&P/MT/2015

Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Ao

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Dep. GUILHERME MALUF

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 074/SAD/2014 - Pregão nº.114/2014

Reportamo-nos ao OF.GGM/APL/N. 097-F/15, datado de 14 de junho de 2015, subscrito pelo Eminentíssimo Presidente da ALMT, no qual manifesta interesse na adesão à ata de registro de preço em referência, para os fins de cumprimento do artigo 22, parágrafo segundo, do Decreto n. 7.892/2013, sendo que esta empresa ACEITA à adesão, observando os quantitativos e os preços registrados.

Por fim, registramos que os serviços poderão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato de prestação de serviços, conforme determina a legislação em vigor, sendo que o fornecimento do serviço não afetará o quantitativo da detentora da ata.

Atenciosamente,

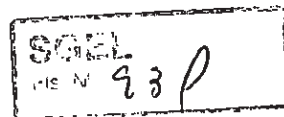

BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA

Sócio

CNPJ: 14 043 144/0001-30
M & B PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA.
Av. Presidente Marques, Nº. 1744
Condomínio Ponto 1 - Sala 08
Bairro Santa Helena
CEP. 78045-008

CUIABÁ

MT.



São José dos Campos, 16 de Julho de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ref: Proposta Comercial 088/2015 - Controle Microbiológico de Ambientes Fechados

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para a sanitização dos ambientes abaixo identificados:

Item	Objeto	Unidade	Qtde	\$ Total
01	Serviço especializado em sanitização de ambiente realizado por meio do processo de nebulização (micropartícula) em todo ambiente fechado através de equipamento especializado, o produto cria uma película ativa protetora, que impede a proliferação de bactérias, ácaros e fungos (mofo). Reduz o contágio através de transmissão cruzada por gripe, pneumonia, tuberculose e meningite e impede a proliferação de microrganismos nocivos. Combate processos alérgicos como rinite, asma e bronquite. Serviço por M²	M²	28.538	R\$ 442.339,00

Execução: A ser combinado previamente com a instituição. O ambiente deverá permanecer fechado por 3 horas e após este período deve ser aberto para circulação do ar e possível absorção rápida de qualquer micropartícula do produto nas superfícies do local e que consiste em efeito residual de ação do produto no ambiente.

Investimento: O investimento será de R\$ 15,50/m², totalizando R\$ 442.339,00 conforme serviços descritos acima. O pagamento poderá ser efetuado para 30ddl.

Garantia: Emissão de um certificado de garantia com proteção por até 6 meses. **Validade da Proposta:** 60 dias.

Data e Horário: a ser negociada dentro do calendário de 2015.

SANITIZAÇÃO: sanitizar um ambiente fechado é ter um ambiente livre de bactérias, fungos, bolores e ácaros, ou seja, eliminando estes microrganismos nocivos através da aplicação de um produto químico, mas atóxico. Trabalhamos com um produto de alta tecnologia brasileira que tem sua ação agindo por até 6 meses da aplicação, os técnicos são altamente capacitados e especializados na área e trabalhando com equipamentos importados dos Estados Unidos.

Prevenção: A sanitização previne o contágio por doenças com transmissão cruzada como gripe, pneumonia, tuberculose e meningite, além disso combate os processos alérgicos respiratórios como asma, rinite bronquite, entre outros.

Proteção e conservação: A sanitização evita a contaminação de alimentos causada por ácaros, bactérias e fungos, controla a deterioração, eliminando o mau cheiro de roupas, móveis, carpetes e tapetes, cortinas e objetos causado por ácaros e fungos (mofo).

Proposta da Aplicação: 1) Tratamento de desinfecção nas áreas pré-determinadas, piso, sofás, poltronas, cadeiras, carpetes, tapetes, paredes, teto, aparelho de ar condicionado, etc; 2) Planejamento técnico para programar a execução da sanitização do ambiente; 3) Tratamento dos ambientes selecionados, efetuado por equipe especializada e devidamente uniformizada, equipada com material de segurança (EPI's) exigido pelo Ministério do Trabalho e todo material necessário para efetuar a prestação de serviço. 4) Todos os produtos empregados na execução dos serviços são aprovados e registrados pela ANVISA, Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura; 5) Renovações de aplicações pontuais, devem ocorrer após análise de nosso Departamento Técnico para averiguação de manutenção; 6) Emissão de certificado de garantia com prazo de validade de 6 meses da aplicação ao término do serviço.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento. Atenciosamente, Elena Tateishi - Sócia Representante

RG n. 25.785.286-4 SSP/SP CPF n. 265.521.128-66

12 3937 1006 ou 12 9 8111 1171 – elena.tateishi@bol.com.br

14.316/257/0001-61
ELENA TATEISHI HIG. DE AMB. LTDA - ME
Rua Galgos, 260
Jd. Satélite - CEP: 12230-580
São José dos Campos - SP